











38 corrupção nos fundos de pensão. A operação policial apurou que enquanto era relator
39 da CPI dos fundos de pensão, o próprio Deputado recebia propina vinda de dirigentes
40 das entidades Petros e Postalís, desviando recursos dos servidores da Petrobrás e dos
41 Correios. Comenta que de alguma forma, tanto o Governo Federal quanto os
42 Conselhos desses fundos não estavam vigilantes. A conselheira Lucimar convidou a
43 todos para a cerimônia de posse da nova diretoria do Simpa, que se realizará no dia 28
44 de outubro a partir das 19h, na sede. O conselheiro Gilmar falou que na semana
45 passada houve uma audiência pública para tratar da privatização de um espaço público
46 e em virtude do local ser pequeno, dificultou a participação dos permissionários no
47 ato. Houve tumulto e por esse motivo, foi transferida para o dia 23/10/19 no auditório
48 Araújo Viana. O evento objetiva permitir a participação dos interessados no processo
49 de privatização do Mercado Público de Porto Alegre. Comentou que no dia de hoje
50 começará a votação em segundo turno da Reforma da Previdência, e cita que entre
51 outros pontos, está à questão das incorporações que serão proibidas. Quanto às
52 eleições do Simpa manifestou descontentamento pelo fato de que não colocarem urna
53 no PREVIMPA o que obrigou os servidores a se afastar do local de trabalho para
54 votar. Informes da Presidência: O Presidente Edmilson comentou que até o momento
55 não houve a retirada do projeto de ressegregação de massas por parte do Prefeito e que
56 o projeto continua na ordem do dia. Ponderou que o Conselho deve estar atento e
57 pensar na adoção de providência. O Presidente Edmilson comentou que recebeu
58 pedido de incluir na ordem do dia a distribuição do parecer 18.0.000002406-2, que
59 trata do termo aditivo da reforma da nova sede do PREVIMPA, pedido do Diretor-
60 Geral de uma reunião extraordinária para quinta ou sexta-feira, para o relato do
61 parecer. O Presidente questionou ao Diretor-Geral se não poderia aguardar até a
62 próxima sessão ordinária o relato. O Diretor-Geral Renan entende que um atraso maior
63 poder trazer prejuízos ao andamento da obra e por isso solicitou reunião
64 extraordinária. O Presidente Edmilson propôs que a reunião extraordinária fosse
65 realizada na sexta-feira, dia 25/10/2019. Seguiu a lista de distribuição onde o
66 conselheiro Alexandre Dias de Abreu seria o próximo relator, que manifestou a
67 impossibilidade de atuar para a semana, pois está no processo de transição devido à
68 eleição do Simpa. Então, o Presidente seguiu a listagem, ficando o próprio, relator da
69 vez. A sessão extraordinária ficou agendada para o dia 25 de outubro no horário das
70 9h30min, sendo encaminhada a convocação da reunião a todos os conselheiros. O
71 conselheiro Vargas destacou a solicitude e o comprometimento do CAD ao receber e
72 dar as providências com a celeridade que se mostra necessária. Entretanto, salientou
73 ser imprescindível a apuração das causas de tamanho atropelo, visto que a necessidade
74 de aditivo chegou ao conhecimento da gestão em tempo suficiente para tramitação em
75 prazos adequados. O Presidente Edmilson alegou que a urgência é resultado da falta
76 de planejamento administrativo do PREVIMPA. O conselheiro Alexandre somou a
77 sua preocupação a do conselheiro Vargas com a forma que esta colocada essa situação
78 do termo aditivo, que isso pode emperrar. O conselheiro Vargas sugeriu que a Mesa
79 avalie a possibilidade de convidar a área responsável a comparecer novamente diante
80 este Conselho, a fim de trazer as explicações para tal urgência. O conselheiro Renan





124 tendo centenas de aprovados à espera de nomeação. Afirmou que teve a cautela de ler
125 a ADIN integralmente e que o SIMPA pede a declaração de inconstitucionalidade dos
126 cargos comissionados eis que não se caracterizam como de assessoramento e invadem
127 atribuições de servidores de carreira. Disse também, que nos autos do processo judicial
128 da ADIN já houve manifestação da Câmara Municipal, da PGM, e da Defensoria
129 Pública. Seguiu informando que já tem parecer do Ministério Público pela procedência
130 da ADIN ao efeito de declarar inconstitucionais esses cargos. E quanto ao fato de não
131 ter atribuições, é uma falha jurídica séria, todo o cargo deve ter as atribuições
132 elencadas. Mas essa ADIN não vai impactar os demais cargos. O Diretor-Geral Renan,
133 inicialmente esclarece que o Conselheiro Edmilson está equivocado novamente.
134 Nunca houve doze cargos vagos de assistentes administrativos. Eram sete cargos, os
135 quais foram todos solicitados o provimento e como se viu no esclarecimento acima,
136 aprovados. Comenta, também a confusão que o Conselho fez em relação a nomeação
137 no cargo de secretário de conselho. O cargo está na Lei 8986/2002 e tem funções
138 próprias não se confundindo com as atribuições de assistente administrativo. No
139 passado foi provido por cargo em comissão e não houve nenhuma pênemica. Lamenta
140 a posição do Conselho. Informa que foi realizado consulta a PGM sobre os impactos
141 da ação. A ADIN está pedindo inconstitucionalidade do artigo, e esse artigo se refere a
142 um anexo (terceiro), e nesse anexo estão todas as funções gratificadas e cargos em
143 comissão do PREVIMPA. Se for declarado inconstitucional o artigo, e o artigo remete
144 ao anexo, o anexo deixará de existir. Há possibilidade de modulação da decisão,
145 conforme informado pela PGM, mas é uma possibilidade. O conselheiro Edmilson
146 falou que tudo se encaminha para que haja essa devida modulação, não com exclusão
147 completa, mas parcial providência de modo que parte daquele anexo seja declarada
148 inconstitucional, outra parte não. Questiona se a Direção-Geral do PREVIMPA vai
149 aguardar o desfecho da ADIN para revisar o quadro de FGs ou se fará antes da decisão
150 judicial. O Diretor-Geral Renan que haverá esforços para se encaminhar antes da
151 decisão. Iremos colocar na legislação a descrição de todos os cargos em comissão e
152 funções gratificadas, pois a ADIN. O conselheiro Vargas alertou que, sendo
153 reconhecida a inconstitucionalidade, deve o PREVIMPA estar atento quanto à
154 confecção de uma Lei que corrija os erros, observando as características, o vínculo
155 jurídico e a forma de contratação de cada cargo e função. O conselheiro Alexandre
156 mencionou não ter nada pessoal em relação à pessoa que está exercendo a tarefa, mas
157 em função de respeito a uma legislação que é tarefa desse Conselho, eis que a
158 contratação veio em prejuízo de servidor ativo, um concursado. Manifestou-se
159 contrário à posição do Diretor-Geral, em colocar essa responsabilidade ao Simpa.
160 Falou que defende o interesse do servidor público. O Diretor-Geral Renan afirmou que
161 quem entrou com a ação foi o Simpa, fato. Quem atribuiu a culpa ao Simpa foi o
162 conselheiro Alexandre. Informa, que não era nem servidor do PREVIMPA quando a
163 Lei foi criada. Causa surpresa que o Simpa tenha visto só após dezoito anos que os
164 cargos não tinham descrição. Não houve prejuízo a nenhum servidor efetivo, o
165 Conselheiro Alexandre sabe que o servidor que ocupava a posição de secretário foi
166 promovido, passando a um FG maior. E que a Lei de cargos, prevê, especificamente

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Copun', 'misa', 'EAD', 'ET', 'Vargas', 'Renan', 'Alexandre', and 'M']

167 para o cargo de secretário de conselho um cargo em comissão. Enquanto Diretor-Geral
168 está fazendo o que tem feito ao longo dos últimos três anos, corrigindo e buscando a
169 sustentabilidade da previdência municipal. O conselheiro Vargas lembrou que na
170 ocasião dos recentes debates do tema no CAD, não encontrou as atribuições do cargo
171 de secretário de conselho na Lei 8986. Disse que tal ausência constitui uma falha
172 existente desde a edição da norma e que passou despercebida por todos, seja a gestão,
173 seja o CAD. Por fim, declarou que os cargos comissionados são tão necessários para o
174 bom andamento da gestão pública, quanto a sua correta utilização e que suas
175 atribuições não podem se confundir com aquelas exclusivas de cargos concursados. O
176 conselheiro Edmilson enfatizou que na questão dos CC's houve alerta deste Conselho
177 dirigido à Direção-Geral para sanar a inconstitucionalidade que estava sendo
178 cometida. Em resposta, houve uma injustificável teimosia da Direção-Geral em
179 atender a decisão do Conselho. Então, ao sindicato só restou o caminho da propositura
180 da ADIN. Afirmou que acaso fosse atribuição de assessoramento, a seleção da pessoa
181 a ser investida no cargo comissionado deveria ser feita pela Mesa do Conselho, jamais
182 pela Direção-Geral da autarquia. O conselheiro Renan lamenta que à discussão tenha
183 ido para o lado político, quando deveríamos ficar no campo técnico. O conselheiro
184 Alexandre contestou a fala do Diretor-Geral Renan com críticas ao mesmo exigindo
185 que reverta determinadas situações pelas quais o julga responsável. Fez um
186 questionamento ao Diretor por que foi afastado o servidor José Fabiano. O Diretor-
187 Geral Renan respondeu que o servidor José Fabiano foi nomeado de uma FG4 para
188 uma FG6. O conselheiro Adeldo observou que quando foi Diretor, chegou a se discutir
189 que seria servidor do quadro e não chegou a se discutir para o provimento dos cargos.
190 Cada um tem que assumir a sua responsabilidade, responder. O Vice-Presidente
191 Colpes em exercício salientou que esse assunto não é deliberativo e já estão sendo
192 tomadas as providências que não são reativas e sim preventivas. Retornou a palavra ao
193 Presidente Edmilson que encerrou o item de pauta por não ter caráter deliberativo. O
194 Presidente Edmilson comunicou que o próximo item de pauta está prejudicado e
195 indagou ao Diretor-Geral Renan quando poderá se pautar para o planejamento de uma
196 nova agenda. ORDEM DO DIA – ITEM TRÊS: Prestação de esclarecimentos, pela
197 Direção-Geral do PREVIMPA, acerca das providências a serem adotadas quanto aos
198 apontamentos das inconsistências atuariais que constam no parecer emanado da
199 Secretaria Nacional de Previdência sobre o plano de resseguração de massas. O
200 Diretor-Geral Renan fez uma análise sobre os pontos do parecer da Secretaria de
201 Previdência - SPREV. Informou que após análise dos técnicos do PREVIMPA, foi
202 encaminhado algumas dúvidas a SPREV. Que está aguardando retorno da SPREV
203 para poder esclarecer ao Conselho. Infelizmente, esse Conselho tem tido desconfiança
204 das manifestações técnicas do PREVIMPA, por isso nada adianta trazer os técnicos e
205 dizer o que houve, será preciso que a SPREV se manifeste. Neste sentido elogiou o
206 trabalho dos técnicos do Departamento, dos quais tem muito orgulho e informou que
207 tão logo tenha retorno da SPREV, marcará reunião para tratar do tema. O Presidente
208 Edmilson expressou que ficam com o prazo em aberto e, dentro de vinte dias,
209 verificarão o retorno da matéria. ORDEM DO DIA – ITEM

Colpus Edmilson Adeldo ETJ [Handwritten signatures and initials]

210 QUATRO: Esclarecimentos da Direção-Geral do PREVIMPA quanto aos mecanismos
211 de controle de pagamento e de cancelamento de benefícios previdenciários decorrentes
212 da morte de segurados e de pensionistas. O Presidente Edmilson ressalta que
213 aconteceram alguns casos que foram verificados em que o falecimento do segurado ou
214 do dependente implica na extinção do benefício previdenciário e cujo falecimento não
215 foi comunicado. Houve demora no comunicado da morte, enquanto pessoas mal
216 intencionadas receberam o benefício. Preocupa que nem sempre é possível buscar o
217 ressarcimento, pois nem sempre os responsáveis pela apropriação do dinheiro público
218 têm bens a penhorar. Salienta a preocupação sobre o controle do cancelamento. E
219 afirma que o Conselho, sem dúvida, é parceiro na busca de alternativas que
220 qualifiquem o referido controle. O conselheiro Vargas lembrou que esse item de pauta
221 surgiu a partir de uma matéria trazida pelo conselheiro Ricardo, sendo então proposto
222 pelos conselheiros abrir um espaço para a administração dar informações sobre os
223 procedimentos, mecanismos adotados e capacidade do Departamento em reagir e se
224 proteger essas fraudes. O conselheiro Ricardo replicou exatamente a questão trazida
225 pelo conselheiro, referente às fraudes, citando caso de pessoa recebendo benefício de
226 um aposentado falecido, tendo feito prova de vida por meio de procuração fraudada. O
227 fraudador em questão era advogado filho de pessoa falecida que ficou recebendo a
228 pensão por dez anos. O conselheiro Colpes comentou que o conselheiro Ricardo
229 manifestou que essa procuração foi conferida pelo PREVIMPA dez anos depois. O
230 conselheiro Ricardo lembrou que foi questionado pelo PREVIMPA dez anos depois,
231 para fazer a conferência e conseguir confirmar que o selo era falso. O Diretor-Geral
232 Renan comentou que trata-se de um caso isolado que aconteceu em 2007 durante o
233 recadastramento. Que na época foi realizado por empresa terceirizada e que foi
234 utilizado documento falso para comprovar. Na época os controles eram ineficientes, o
235 Departamento estava se estruturando. Essa falha provavelmente ocorreu em razão da
236 quantidade de ativos e segurados, quase trinta mil, o que dificultou o exame minucioso
237 do recadastramento por procuração. Tratado o caso específico, abordará os
238 mecanismos atuais de controle do Departamento. Hoje, com a certidão eletrônica, o
239 sistema de recadastramento é muito mais simples e seguro. Também trabalhamos com
240 o SISOBI que é um sistema nacional de óbitos. Informa, ainda, que hoje é realizado a
241 prova de vida anual de todas as pensionistas. Também há um convênio com a central
242 de funerárias do município de Porto Alegre. Recentemente também estamos utilizando
243 o SIG-RPPS para realizar o cruzamento de diversos dados. Sistema disponibilizado
244 pela Secretaria de Previdência que cruza a base de dados nacional com a base da
245 Prefeitura de Porto Alegre/PREVIMPA. Basicamente são cinco funções,
246 cruzadamente com o próprio SISOB, acúmulo indevido de cargos, acima do teto,
247 benefícios por invalidez e com benefícios assistenciais. Outro mecanismo é a prova de
248 vida anual de todos aposentados, a qual estamos em tratativa para que a CAIXA
249 realize. Também se trabalha com o recadastramento a cada cinco anos. Também está
250 se estudando a prova de vida eletrônica (virtual), já realizada pelo Governo Federal. O
251 conselheiro Ricardo primeiramente agradeceu os esclarecimentos do Diretor e frisou
252 que esse caso lhe chamou a atenção e serviu para ilustrar a complexidade do caso.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Colpes, Vargas, Ricardo, and others.

253 Além da questão da falsificação de um documento público, que é muito sério, não tem
254 meio infalível para barrar esse tipo de fraude. Procura-se acertar da melhor forma
255 possível. Também citou a questão do fraudador, ser advogado e ter envolvimento em
256 outros processos, indaga se tem como mapear por representação dele ou outros
257 processos do PREVIMPA, não deve ser a única maneira. Deve ter como rastrear esse
258 caso emblemático, não só para esse caso como outros. O Presidente Edmilson
259 questionou se o advogado fraudador foi denunciado para a OAB. O Diretor-Geral
260 Renan informou que foi solicitado a representação junto a OAB. A PGM ingressou
261 com a ação de restituição dos valores e também deu conhecimento ao MP que
262 representou contra o fraudador. O conselheiro Adelto indagou se há possibilidade de
263 fazer cruzamentos com as seguradoras. Se beneficiados de seguro estão dentro do
264 quadro dos aposentados, por que em geral, as pessoas que fazem fraude, tem seguro e
265 são beneficiárias do mesmo. Indaga também se tem algum mecanismo para investigar
266 e analisar, para fazer uma denúncia de ocorrência policial, se há processo criminal. O
267 Diretor-Geral Renan respondeu que já tem o processo, que os servidores do
268 PREVIMPA foram chamados como testemunhas para a audiência no Ministério
269 Público que já procedeu e o fraudador está respondendo pela ação de estelionato. O
270 conselheiro Gilmar mencionou que o INSS é um bom controle, às vezes as pessoas
271 continuam recebendo indevidamente, mas o prejuízo é menor. O Presidente Edmilson
272 reiterou que esse Conselho é extremamente parceiro na busca de soluções e no
273 controle desse tipo de fraudes. O conselheiro Vargas disse estar satisfeito com os
274 esclarecimentos trazidos pelo Diretor-Geral e frisou que o CAD é apoiador da
275 Administração na adoção das medidas que se façam necessárias para a proteção do
276 sistema e dos beneficiários da previdência pública municipal. Vargas dirigiu-se aos
277 conselheiros recém-eleitos para a gestão do SIMPA e sugeriu que avaliem a
278 possibilidade de implementar no âmbito de sua atuação, campanhas visando orientar e
279 estimular os associados a denunciar irregularidades, bem como quanto aos prejuízos
280 causados pelas fraudes e desvios no sistema previdenciário. O Presidente Edmilson
281 observou que o assunto não é deliberativo. O conselheiro Ricardo indagou, só para
282 complementar, se essa questão da conferência da procuração esta superada. O Diretor-
283 Geral Renan respondeu que todos os documentos são conferidos eletronicamente e que
284 não é mais permitido a prova de vida por procuração. O Presidente Edmilson fez uma
285 pergunta, se as visitas a domicílio daqueles segurados e pensionistas sem condições de
286 locomoção se limitam à região metropolitana. O Diretor-Geral Renan responde
287 positivamente, e quando é fora do estado tem que se dirigir a um cartório e fazer a
288 prova de vida presencial e reconhecer que esta vivo. Quando é fora do país, o
289 pensionista tem que se dirigir à embaixada, fazer a mesma documentação e
290 encaminhar para o PREVIMPA. Findo o debate, o Presidente Edmilson encerrou o
291 item de pauta e propôs a definição de pauta para a próxima sessão ordinária, que será
292 dia 29/10/19. O conselheiro Vargas voltou a citar o fato do termo aditivo da reforma
293 da nova sede do PREVIMPA ter chegado no CAD com tempo exíguo para emissão de
294 parecer. Ratifica o entendimento de que cabe à gestão trazer informações sobre as
295 razões que justificam tal atraso e sugere que esta matéria seja um ponto de pauta da

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. From left to right, there are several distinct signatures, including one that appears to be 'Edmilson' and another that looks like 'Renan'. There are also various initials and marks scattered across the bottom, some of which are crossed out or partially obscured.

296 próxima sessão. O conselheiro Luciano fez uma observação e explicou sobre o
297 problema que surgiu. Salientando que o atraso no termo aditivo ocorreu na PGM. Fez
298 um relato para os conselheiros, da dificuldade de retorno por falta de pessoal, mesmo
299 tendo pedido urgência no andamento do processo, não obteve retorno. Salienta que o
300 processo só andou porque comentou o fato com a Arquiteta Isabela, do PREVIMPA e
301 fez saber sobre a demora do despacho. Ambos, então entraram em contato com os
302 procuradores e nesse ínterim a procuradora geral adjunta despachou o processo.
303 Afirma que não foi a PLC que despachou. Nesse caso o PREVIMPA tomou todas as
304 providências referentes ao aditivo. O conselheiro Vargas ponderou que diante do
305 esclarecedor relato do conselheiro Luciano, sua proposta fica prejudicada e solicita a
306 retirada da mesma. O conselheiro Irineu propôs colocar esse item em pauta. Sugere
307 haver necessidade de intervenção da Direção-Geral e do Conselho visando à
308 aceleração da tramitação. O Presidente Edmilson afirmou que em razão dos
309 esclarecimentos já prestados, fica prejudicado o item de pauta. Considera em aberto os
310 assuntos de pauta para a próxima sessão ordinária. Solicitou que encaminhem os itens
311 de pauta até quinta-feira, para ser convocada ou não, a sessão para o dia 29/10/2019.
312 Encaminhará a convocação da sessão extraordinária do dia 25/10/2019 para todos os
313 conselheiros. Deu por encerrada a sessão. ORDEM DO DIA – ITEM CINCO:
314 Definição da pauta da próxima sessão ordinária. Sem sugestões de itens de pauta para
315 a sessão ordinária do dia 29/10/2019, restou decidido que tal sessão somente será
316 convocada se houver pauta, atendendo as possíveis sugestões a serem enviadas pelos
317 Conselheiros, ao Presidente até quinta-feira, dia 24/10/2019. Registra-se, nesta ata,
318 que a conselheira Célia retirou-se da sessão às 10h47min e o conselheiro Valter às
319 10h52min. A sessão foi encerrada às 11h38min. A presente ata foi lavrada pela
320 secretária Lucimar Rodrigues de Souza.

321 
Adolto Rohr

322 
Célia Maria Trevisan Teixeira

323 
Fernanda Antunes Zini

324 
Gilmar Cardozo dos Santos

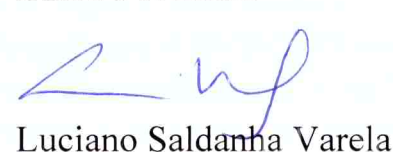
325 
Jonas Tarcisio Reis

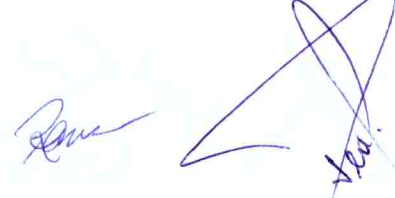

Alexandre Dias Abreu


Edmilson Todeschini


Flávia Pereira da Silva


Irineu Foschiera


Luciano Saldanha Varela


Lucimar Rodrigues de Souza

326 Lucimar Rodrigues de Souza

Marilena Ruschel da Cunha
Marilena Ruschel da Cunha

327 Pedro Luis da Silva Vargas

Renan da Silva Aguiar

328 Ricardo Goulart Nunes

Rogério dos Santos Colpes

329 Valter Morigi

mi

27

